

**ATA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO**

1 Aos vinte e três dias do mês de março do ano dois mil e dezoito, o Colegiado do Programa  
2 de Pós-Graduação em Educação – PPGEd/UAEd, reuniu-se ordinariamente, com início às  
3 nove horas, na sala 203, bloco BC II, sob a presidência do professor **André Augusto Diniz**  
4 **Lira** (vice-coordenador do PPGEd). Estiveram presentes os seguintes membros do  
5 Colegiado: **Melânia Mendonça Rodrigues** (representante da linha 1), **Dyanne Déborah**  
6 **Silva da Costa Freitas** (representante dos técnicos administrativos), **Jeanynni Fortunato**  
7 **Severo** (representante dos alunos). O Presidente da mesa, observando a existência de  
8 quórum, iniciou a reunião, prosseguindo com as deliberações. **1. APROVAÇÃO DA**  
9 **PAUTA:** foi sugerida a inversão dos pontos de pauta 4.2 e 4.3, a referida proposta e a pauta  
10 foram **aprovadas por unanimidade, com 04 (quatro) votos a favor.** **2. APROVAÇÃO**  
11 **DA ATA: ATA nº 13** da Reunião Ordinária de 03 de novembro de 2017, e **ATA nº 14** da  
12 Reunião Ordinária de 15 de dezembro de 2017, as duas atas foram **aprovadas por**  
13 **unanimidade.** **3. INFORMES: 3.1.** A professora Melânia Mendonça Rodrigues, informou  
14 que às dez horas e trinta minutos do dia vinte e três de março de dois mil e dezoito haveria  
15 uma reunião da comissão do III Seminário do Programa de Pós-Graduação em Educação  
16 para deliberações acerca do mesmo. **3.2.** O vice-coordenador André Augusto Diniz Lira,  
17 informou que os recursos do PROAP serão disponibilizados, provavelmente, no mês de abril  
18 de dois mil e dezoito, e que houve um acréscimo de dez por cento no montante. **4. ORDEM**  
19 **DO DIA: 4.1.** Aprovação dos requerimentos das bancas de defesa de dissertação. O  
20 professor André iniciou a análise pelo requerimento da Mestranda Laís Venâncio de Melo  
21 intitulado “DEFICIÊNCIA INTELLECTUAL E MEDIAÇÃO DOCENTE: CONCEPÇÕES E  
22 PRÁTICAS NO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE)”, propondo  
23 a data de dezoito de abril de dois mil e dezoito, às nove horas, com a seguinte banca de  
24 avaliação: Professora Doutora Sílvia Roberta da Mota Rocha (Presidente) –  
25 PPGEd/UAEd/UFCC, Professora Doutora Kátia Patrício Benevides Campos (Membro  
26 interno) – PPGEd/UAEd/UFCC e Professor Doutor Jean-Robert Poulin (Membro externo) –  
27 PPGEd/UFC e tem como membros suplentes o Professor Doutor Dorivaldo Alves Salustiano  
28 (Suplente interno) – PPGEd/UFCC e Professora Doutora Rita Vieira de Figueiredo  
29 (Suplente externo) – PPGEd/UFC. A referida proposta foi posta em discussão e foi sugerida  
30 pelos membros do Colegiado a possibilidade de mudança do Suplente externo, o  
31 requerimento foi **aprovado por unanimidade, com 04 (quatro) votos a favor.** O  
32 requerimento da Mestranda Kelyana da Silva Lustosa intitulado “QUANDO A  
33 EDUCAÇÃO É TOMADA COMO “ATO SUBVERSIVO”: A CAMPANHA DE  
34 EDUCAÇÃO POPULAR – CEPLAR E AS LIGAS CAMPONESAS NA PARAÍBA”,  
35 propondo a data de vinte e três de abril de dois mil e dezoito, às dez horas, com a seguinte  
36 banca de avaliação: Professora Doutora Maria do Socorro Silva (Presidente) –  
37 PPGEd/UAEd/UFCC, Professora Doutora Melânia Mendonça Rodrigues (Membro interno)  
38 – PPGEd/UAEd/UFCC e Professor Doutor Severino Bezerra Silva (Membro externo) –  
39 PPGEd/UFPB e tem como membros suplentes a Professora Doutora Niédja Maria Ferreira  
40 de Lima (Suplente interno) – PPGEd/UFCC e Professora Doutora Maria do Socorro Xavier  
41 Batista (Suplente externo) – PPGEd/UFPB. A referida proposta foi posta em discussão e foi  
42 indicado pelos membros do Colegiado que a aluna deveria apresentar o relatório final de  
43 bolsista até a data da defesa da dissertação, que ocorrerá no dia vinte e três de abril de dois

44 mil e dezoito às dez horas, o requerimento foi **aprovado por unanimidade, com 04 (quatro)**  
45 **votos a favor.** O requerimento da Mestranda Pâmella Tamires Avelino de Sousa intitulado  
46 ““EM BENEFÍCIO DA FORMAÇÃO DA JUVENTUDE FEMININA”- A ESCOLA  
47 NORMAL ESTADUAL DE CAMPINA GRANDE (1955-1960)”, propondo a data de  
48 dezoito de abril de dois mil e dezoito, às nove horas e trinta minutos, com a seguinte banca  
49 de avaliação: Professora Doutora Niédja Maria Ferreira de Lima (Presidente) –  
50 PPGE/UAEd/UFCG, Professora Doutora Melânia Mendonça Rodrigues (Membro interno)  
51 – PPGE/UAEd/UFCG e Professor Doutor Charliton José dos Santos Machado (Membro  
52 externo) – PPGE/UFPB e tem como membros suplentes a Professora Doutora Maria do  
53 Socorro Silva (Suplente interno) – PPGE/UFCG e Professora Doutora Keila Queiroz e  
54 Silva (Suplente externo) – PPGH/UFCG. A referida proposta foi posta em discussão e foi  
55 indicado pelos membros do Colegiado que a aluna deveria apresentar o relatório final de  
56 bolsista até a data da defesa da dissertação, que ocorrerá no dia dezoito de abril de dois mil e  
57 dezoito às dez horas, o requerimento foi **aprovado por unanimidade, com 04 (quatro)**  
58 **votos a favor.** O requerimento do Mestrando Lênio Assis de Barros intitulado “O NOVO  
59 ALUNADO UNIVERSITÁRIO NA PERSPECTIVA DE DOCENTES DA UFCG”, ),  
60 propondo a data de vinte e três de abril de dois mil e dezoito, às quatorze horas e trinta  
61 minutos, com a seguinte banca de avaliação: Professor Doutor André Augusto Diniz Lira  
62 (Presidente) – PPGE/UAEd/UFCG, Professora Doutora Melânia Mendonça Rodrigues  
63 (Membro interno) – PPGE/UAEd/UFCG e Professor Doutor Moisés Domingos Sobrinho  
64 (Membro externo) – UFRN e tem como membros suplentes a Professor Doutor Dorivaldo  
65 Alves Salustiano (Suplente interno) – PPGE/UFCG e Professora Doutora Fátima Maria  
66 Leite Cruz (Suplente externo) – UFPE, a referida proposta foi posta em discussão e o  
67 requerimento foi **aprovado por unanimidade, com 04 (quatro) votos a favor.** O  
68 requerimento da aluna Laís Santos Barbosa de Souza intitulado “AS DROGAS NO  
69 CONTEXTO DA REDE ESTADUAL DE ENSINO EM CAMPINA  
70 GRANDE/PB:REPRESENTAÇÕES DOCENTES”, propondo a data de vinte e sete de abril  
71 de dois mil e dezoito, às quatorze horas e trinta minutos, com a seguinte banca de avaliação:  
72 Professor Doutor André Augusto Diniz Lira (Presidente) – PPGE/UAEd/UFCG, Professora  
73 Doutora Fernanda de Lourdes Almeida Leal (Membro interno) – PPGE/UAEd/UFCG e  
74 Professora Doutora Fátima Maria Leite Cruz (Membro externo) – UFPE e tem como  
75 membros suplentes a Professor Doutor Dorivaldo Alves Salustiano (Suplente interno) –  
76 PPGE/UFCG e Professor Doutor Moisés Domingos Sobrinho (Suplente externo) – UFRN,  
77 a referida proposta foi posta em discussão e o requerimento foi **aprovado por unanimidade,**  
78 **com 04 (quatro) votos a favor.** 4.2. Relatório anual de atividades e relatório de estágio  
79 docência da aluna Laís Santos Barbosa de Souza, o vice-coordenador André fez a leitura do  
80 processo e foi **aprovada com 03 (três) votos a favor e 1 (uma) abstenção.** 4.3. Análise das  
81 solicitações de prorrogação de prazo de defesa de dissertação, os membros do colegiado  
82 presentes tiveram dúvidas acerca dos procedimentos com relação a prorrogação de prazo  
83 para integralização, incluindo preparação e defesa da dissertação e qual seria o seu amparo  
84 legal. Diante disso, o vice-coordenador André fez a leitura do artigo 36º da Resolução  
85 05/2015 do Mestrado em Educação, que trata acerca da duração mínima e máxima do  
86 Programa de Pós-Graduação em Educação, no nível de Mestrado, será respectivamente de 12  
87 (doze) e 24 (vinte e quatro) meses, incluindo o tempo de preparação e de apresentação da  
88 dissertação; do artigo 6º que elenca as atribuições do Colegiado do Programa de Pós-  
89 Graduação em Educação, além das constantes no Regimento Geral e do Regulamento Geral  
90 dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da UFCG e traz em seu inciso IX “a  
91 competência de deliberar sobre pedidos de prorrogação de prazo para integralização dos  
92 créditos previstos no projeto do Programa”; e do artigo 53 que trata dos casos omissos do  
93 Programa e, quando ocorrerem, serão decididos pelo Colegiado do Programa, cabendo  
94 consulta e, quando for o caso, recurso à Câmara Superior de Pós-Graduação da UFCG,  
95 constantes na RESOLUÇÃO 05/2015 que aprova a criação do Curso de Pós-Graduação  
96 Stricto Sensu, em nível de Mestrado, denominado Curso de Mestrado Acadêmico em  
97 Educação, da Unidade Acadêmica de Educação, do Centro de Humanidade, da UFCG, e da

98 outras providencias. Persistindo a dúvida acerca do embasamento legal e da competência  
 99 para deliberar acerca do item os conselheiros acharam prudente fazer uma consulta com o  
 100 Pró-Reitor de Pós-Graduação. O Prof. Dr. Benemar Alencar de Souza, na consulta o mesmo  
 101 esclareceu as dúvidas indicando que no seu entendimento o Colegiado tem a prerrogativa de  
 102 analisar os pedidos de prorrogação, sendo a praxe na UFCG que os Colegiados dos  
 103 Programas de Pós Graduação concedam um período de 90 dias, só sendo encaminhados para  
 104 a Câmara Superior os casos em que os alunos não consigam concluir o mestrado nesse  
 105 período. 5. A Reunião se encerrou às 12h15min. Eu, **DYANNE DEBORAH SILVA DA**  
 106 **COSTA FREITAS**, Técnica em Secretariado do Programa de Pós-Graduação em Educação,  
 107 Matrícula SIAPE 1352193, redigi a presente Ata, a qual lida e aprovada, recebe as  
 108 assinaturas dos membros presentes na ocasião de sua aprovação. Campina Grande, 19 de  
 109 Julho de 2018.

Nº	MEMBROS	ASSINATURAS
1.	Andréia Ferreira da Silva (Coordenadora do Programa)	—
2.	Dorivaldo Alves Salustiano (Vice-coordenador do Programa – Suplente)	—
3.	Niédja Maria Ferreira de Lima (Representante da linha 1)	<i>Niédja Maria F. de Lima</i>
4.	Dorivaldo Alves Salustiano (Representante da linha 2)	—
5.	Leticia Cassiano Pinheiro (Representante dos técnicos administrativos)	<i>Leticia S. Pinheiro</i>
6.	Dyanne Déborah Silva da Costa Freitas (Representante dos técnicos administrativos- Suplente)	—
7.	Jeanynni Fortunato Severo (Representante dos alunos)	—
8.	Lais Salustiano da Silva (Representante dos alunos – Suplente)	<i>Lais Salustiano da Silva</i>